



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, *solicite aos órgãos competentes, para que busque parceria no sentido de construir o ATERRO SANITÁRIO em nosso município.*

JUSTIFICATIVA

O lixão do município encontra-se com grande volume de lixo amontoado e esparramado ao céu aberto, o que está causando constrangimento por quem tem propriedade em sua proximidade.

Dessa forma, solicito que estude a possibilidade da construção/implantação desse sistema, pois trata-se de uma medida de cunho ambiental e de saúde pública.

O aterro sanitário é uma técnica de disposição de resíduos sólidos urbanos no solo, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente, minimizando os impactos ambientais. Tal método utiliza princípios de engenharia para confinar os resíduos sólidos à menor área possível e reduzi-los ao menor volume permissível, cobrindo-os com uma camada de terra na conclusão de cada trabalho, ou intervalos menores, se necessário.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)
Vereador/ PRP